

Estudo Técnico Preliminar 18/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23875.001586/2025-01

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se da inscrição no curso “de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, ” que tem como objetivo contribuir para a formação de profissionais responsáveis pelos processos de contratações públicas, voltado para servidores que atuem em atividades de licitações eletrônicas e estão estruturadas quanto ao pregão eletrônico, concorrência eletrônica e a dispensa eletrônica, especialmente no que se refere às suas principais características, para, em seguida, projetar as mudanças decorrentes da nova lei e também seus regulamentos, em especial a Instrução Normativa SEGES/ME no 73/2022. Visando refletir numa prestação de serviço ainda mais consistente, eficiente e técnica para o Departamento de Compras e Licitações da UFAPE.

2.2. O departamento de Compras necessita da inscrição para dois servidores descritos abaixo:

1. Marília Farias da Silva Mendes, SIAPE 1162373
2. Tailah Ricardo Barbosa Lins, SIAPE 1311472

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Marília Farias da Silva Mendes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deve apresentar um conteúdo programático eficiente e voltado para as contratações públicas, além disso a contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas(CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião, a futura contratada apresentou notas fiscais emitidas por ela e notas de empenho emitidas por outras instituições públicas, para objetos semelhantes de mesma natureza desta contratação, tendo em vista os temas abordados, a metodologia de realização dos eventos e os valores unitários cobrados, relativamente às respectivas cargas horárias. Com isso, verificou-se que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado para a presente contratação (que prevê 2 inscrições).

5.2 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

A Proposta acerca do Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, que será realizado nos dias 21 a 23 de Julho de 2025, no formato presencial em Recife/PE.

5.2.1 Valor por Inscrição: 3.290,00 com desconto ofertado pela instituição.

6. Descrição da solução como um todo

Após a pesquisa de empresas com singularidade para a capacitação dos servidores, mediante a pesquisa de preços, verificou-se que o melhor preço ofertado diante das reais necessidade da UFAPE, além do fato de ser ministrado numa cidade próxima a Garanhuns, o que gera economia com passagens aéreas, foi a inscrição no curso de capacitação e treinamento na área **Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio**, a ser realizado de modo presencial, no período de 21 a 23 de julho de 2025, promovido pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública INP Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, situada na rua Izabel A Redentora, 2356, Centro, São José dos Pinhais/PR, com certificação para os participantes ao final do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 6.580,00(seis mil quinhentos e oitenta reais), conforme levantamento de mercado constante no item 5 deste ET.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.580,00

Valor total de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais) da inscrição no curso de capacitação objeto deste estudo técnico preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância da participação no curso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui total alinhamento ao Plano Anual de Contratações - PAC vigente e ainda encontra-se esta contratação está dentro do valor previsto no referido Plano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta contratação, pretende-se capacitar e treinar os servidores lotados no departamento de Compras para melhor atuação profissional e aprimoramento de habilidades. Com o curso denominado Masterclass de Formação de Agentes de

Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio que será realizado de 21 a 23 de julho de 2025, no formato presencial, em Recife/PE. (21h de carga horária) de capacitação de qualidade, atualização e consolidação das novas normas legais Material didático elaborado exclusivamente para o evento Presença dos mais renomados palestrantes e professores Excelência de capacitação do Grupo Negócios Públicos Network com participantes de todo o Brasil.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração de termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;
- Publicação da contratação no Diário Oficial da União, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais, ainda que se tenha seguido todos os trâmites e adotadas todas as providências previstas em lei;
- Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;
- Confirmação junto à empresa no que se refere à participação dos servidores

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARILIA FARIAS DA SILVA MENDES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 16:26:15.